



LAR DA MENINA SARANDI

Entidade Fundada em 30/04/1962 - Registro STCAS/RS nº 36.967 - CNPJ: 97.325.625/0001-65
Utilidade Pública Federal nº 23.791/92 de 07/08/1996 - Secretaria do Trabalho e Des. Social/RS nº 106320
Utilidade Pública Estadual nº 002347-2100/766 de 08/01/1993 - Utilidade Pública Municipal nº 1.286 de 30/10/1969
Conselho Municipal de Assistência Social Reg. nº 003/1997 - Registro no COMDICA nº 001/2005 - CNAS nº 001/2005
Av. Expedicionário, 544 - Sarandi/RS - CEP: 99560-000 - Fone: (54) 3361.1570
e-mail: lardamenina@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Lar da Menina Sarandi		C.N.P.J: 97.325.625/0001-65	
Endereço: Avenida Expedicionário 544- Centro			
Município: Sarandi	U.F RS	C.E.P: 99560 000	DDD/Telefone: (54) 3361 1578
Data de constituição da OSC: 07/04/1969			
Nome do Responsável: Miraci Giordani		C.P.F. 275.782.320-53	
Período do mandato: 15/12/2016 a 15/12/2018	C.1.8026092091	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Cosme Favretto, 1278		C.E.P.99560 000	
Caracterização da OSC: Entidade Filantrópica.			
Finalidade: Atendimento a crianças e adolescentes do sexo feminino.			
Histórico e área de atuação da OSC: <p>O Lar da Menina foi fundado há 66 anos, por um grupo de senhoras em Sarandi (RS), com a finalidade de amparar e orientar meninas em situação de vulnerabilidade do município. O Grupo foi coordenado pela senhora Arfete Muraro Tartle. Iniciou suas atividades em uma pequena casa, no ano de 1958, sob a denominação de Casa da Menina Pobre Medianeira.</p> <p>Pela relevância dos serviços prestados à comunidade, e diante da necessidade de uma sede maior, a entidade recebeu a doação de quatro terrenos da Prefeitura Municipal. Um deles foi sorteado em uma "Ação Entre Amigos" com o propósito de angariar fundos para construir uma nova sede, concluída em 1968, situada na Av. Expedicionário, 544, onde permanece até hoje. No mesmo ano a entidade passou a ser dirigida pelas Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus, até dezembro de 2012.</p> <p>A Entidade é não governamental, com fins filantrópicos e atende 75 meninas em situação de risco e vulnerabilidade social. Existe também uma lista grande de meninas</p>			

M



LAR DA MENINA SARANDI

Entidade Fundada em 30/04/1952 - Registro STCAS/RS nº 38.067 - CNPJ: 97.325.625/0001-65
Utilidade Pública Federal nº 23.791/92 de 07/06/1998 - Secretaria do Trabalho e Des. Sociais/RS nº 105329
Utilidade Pública Estadual nº 602347-2100/760 de 08/01/1993 - Utilidade Pública Municipal nº 1.286 de 30/10/1960
Conselho Municipal de Assistência Social Reg. nº 003/1997 - Registro no COMDICA nº 001/2005 - CNAS nº 001/2005

Av. Expedicionário, 544 - Sarandi/RS - CEP: 99560-000 - Fone: (54) 3361.1578
e-mail: lardamenina@yatoo.com.br

candidatas a vaga, originárias de todos os bairros e escolas do município, dentre elas a APAE.

A administração do Lar da Menina é composta por uma diretoria formada por voluntários. A equipe de trabalho diário conta com uma diretora, duas educadoras, secretária, cozinheira, assistente social, psicóloga e voluntários que oferecem diferentes oficinas de aprendizagem/formação.

As 75 meninas matriculadas no Lar, recebem atendimento inverso ao turno escolar; onde, diariamente são disponibilizados: café da manhã, lanche, almoço e lanche da tarde. A alimentação chega através de doações da Comunidade e também recebe uma complementação da merenda escolar proveniente de uma parceria da Prefeitura Municipal.

As atividades são oferecidas para as usuárias no turno inverso da escola das 7horas da manhã até às 17horas da tarde, através de diversas oficinas que envolvem espiritualidade, inglês, informática, coral, horticultura, artesanato, culinária, higiene e cuidados pessoais, manicure, cuidados com o meio ambiente entre outras, e cujo foco é o desenvolvimento de habilidades, conhecimento e valores, incentivando a busca por sua autonomia.

A missão da entidade é acolher, amparar e promover crianças e adolescentes do sexo feminino, na faixa etária dos 05 aos 15 anos, expostas a situações de risco e vulnerabilidade social. Todas as ações visam construir cidadãs de direito, conscientes de seus direitos e deveres e participantes na sociedade em que vivem, a fim de oportunizar que sejam protagonistas de suas histórias.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Complementação de Gêneros Alimentícios

Prazo de Execução: março a dezembro de 2019.

Objetivo geral: Proporcionar às usuárias as refeições diárias junto à instituição.

Público alvo: Crianças e adolescentes do sexo feminino (05 a 15 anos)

Objeto da parceria: Repasse de gêneros alimentícios à instituição.

Descrição da realidade: Trata-se de meninas que frequentam a Instituição no turno inverso à escola e, desta forma necessitam de alimentação.

M



LAR DA MENINA SARANDI

Entidade Fundada em 30/04/1952 - Registro STCASRS nº 36.887 - CNPJ: 97.325.825/0001-05
 Utilidade Pública Federal nº 23.791/92 de 07/08/1996 - Secretaria do Trabalho e Des. Social/RS nº 105329
 Utilidade Pública Estadual nº 002347-2100/760 de 08/01/1993 - Utilidade Pública Municipal nº 1.286 de 30/10/1969
 Conselho Municipal de Assistência Social Reg. nº 003/1997 - Registro no COMDICA nº 001/2005 - CNAS nº 001/2005

Av. Expedicionário, 544 - Sarandi/RS - CEP: 99560-000 - Fone: (54) 3361.1578
 e-mail: lardamenina@yahoo.com.br

Impacto social esperado: Espera-se com a destinação e alimentos que as usuárias estejam em condições de desenvolver todas as atividades propostas.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração	
				Início	Término
01	01	Gêneros Alimentícios	10 kg carne moída 10 kg de carne de paleta 20 kg de coxa e sobrecoxa 10 unidades de óleo de soja 20 pacotes (500gr) de massa tipo espaguete 12 unidades de café (50gr)	Março 2019	Dezembro 2019

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
01	01 Repasse mensal de gêneros alimentícios para a instituição.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual

* Não serão repassados recursos financeiros à Entidade. A administração fará processo licitatório para aquisição dos alimentos que serão fornecidos.



LAR DA MENINA SARANDI

Entidade Fundada em 30/04/1952 - Registro STCAS/RS nº 36.887 - CNPJ: 97.325.625/0001-85
 Utilidade Pública Federal nº 23.791/92 de 07/08/1995 - Secretaria do Trabalho e Des. Social/RS nº 105329
 Utilidade Pública Estadual nº 002347-2100760 de 08/01/1993 - Utilidade Pública Municipal nº 1.286 de 30/10/1969
 Conselho Municipal de Assistência Social Reg. nº 003/1987 - Registro no COMDICA nº 001/2005 - CNAS nº 001/2005

Av. Expedicionário, 544 - Sarandi/RS - CEP: 99560-000 - Fone: (54) 3361 1578
 e-mail: lardamenina@yahoo.com.br

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
			10 kg carne moída 10 kg de carne de paleta 20 kg de coxa e sobrecoxa 10 unidades de óleo de soja 20 pacotes (500gr) de massa tipo espaguete 12 unidades de café (50gr)	10 kg carne moída 10 kg de carne de paleta 20 kg de coxa e sobrecoxa 10 unidades de óleo de soja 20 pacotes (500gr) de massa tipo espaguete 12 unidades de café (50gr)	10 kg carne moída 10 kg de carne de paleta 20 kg de coxa e sobrecoxa 10 unidades de óleo de soja 20 pacotes (500gr) de massa tipo espaguete 12 unidades de café (50gr)	10 kg carne moída 10 kg de carne de paleta 20 kg de coxa e sobrecoxa 10 unidades de óleo de soja 20 pacotes (500gr) de massa tipo espaguete 12 unidades de café (50gr)
Meta 1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	10 kg carne moída 10 kg de carne de paleta 20 kg de coxa e sobrecoxa 10 unidades de óleo de soja 20 pacotes (500gr) de massa tipo espaguete 12 unidades de café (50gr)	10 kg carne moída 10 kg de carne de paleta 20 kg de coxa e sobrecoxa 10 unidades de óleo de soja 20 pacotes (500gr) de massa tipo espaguete 12 unidades de café (50gr)	10 kg carne moída 10 kg de carne de paleta 20 kg de coxa e sobrecoxa 10 unidades de óleo de soja 20 pacotes (500gr) de massa tipo espaguete 12 unidades de café (50gr)	10 kg carne moída 10 kg de carne de paleta 20 kg de coxa e sobrecoxa 10 unidades de óleo de soja 20 pacotes (500gr) de massa tipo espaguete 12 unidades de café (50gr)	10 kg carne moída 10 kg de carne de paleta 20 kg de coxa e sobrecoxa 10 unidades de óleo de soja 20 pacotes (500gr) de massa tipo espaguete 12 unidades de café (50gr)	10 kg carne moída 10 kg de carne de paleta 20 kg de coxa e sobrecoxa 10 unidades de óleo de soja 20 pacotes (500gr) de massa tipo espaguete 12 unidades de café (50gr)

* Não serão repassados recursos financeiros à Entidade. A administração fará processo



LAR DA MENINA SARANDI

Entidade Fundada em 30/04/1952 - Registro STCAS/RS nº 36.067 - CNPJ: 97.325.625/0001-45
 Utilidade Pública Federal nº 23.791/92 de 07/08/1996 - Secretaria do Trabalho e Das. Social/RS nº 105329
 Utilidade Pública Estadual nº 002347-2100/760 de 08/01/1993 - Utilidade Pública Municipal nº 1.286 de 30/10/1999
 Conselho Municipal de Assistência Social Reg. nº 003/1997 - Registro no COMDICA nº 001/2005 - CNAS nº 001/2005

Av. Expedicionário, 544 - Sarandi/RS - CEP: 99560-000 - Fone: (54) 3361.1578
 e-mail: lardamenina@yahoo.com.br

licitatório para aquisição dos alimentos que serão fornecidos.

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

* Não serão repassados recursos financeiros à Entidade. A administração fará processo licitatório para aquisição dos alimentos que serão fornecidos.

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta						
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

* Não se aplica

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.



LAR DA MENINA SARANDI

Entidade Fundada em 30/04/1952 - Registro STCAS/RS nº 36.067 - CNPJ: 97.325.625/0001-65
Utilidade Pública Federal nº 23.791/92 de 07/08/1996 - Secretaria do Trabalho e Des. Social/RS nº 105329
Utilidade Pública Estadual nº 002347-2100/760 de 08/01/1993 - Utilidade Pública Municipal nº 1.256 de 30/10/1999
Conselho Municipal de Assistência Social Reg. nº 003/1997 - Registro no COMDICA nº 001/2005 - CNAS nº 001/2005

Av. Expedicionário, 544 - Sarandi/RS - CEP: 99560-000 - Fone: (54) 3361.1578
e-mail: lardamenina@yahoo.com.br

30 (trinta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Miraci Giordani

Presidente

CPF: 275.782.320-53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo n.º:	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação	
OSC: Lar da Menina		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Complementação de Gêneros Alimentícios		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 001/2019
	Termo de Fomento	Número:
Valor Repassado no período de março a maio: R\$ 1.500,00		

RELATÓRIO:

O projeto tem por objetivo estabelecer as condições para a execução da atividade na área da alimentação, com a finalidade de repassar para a entidade gêneros alimentícios para as refeições de 75 crianças e adolescentes do sexo feminino, entre 05 a 15 anos que frequentam a entidade no turno inverso ao turno escolar.

ANÁLISE TÉCNICA

As meninas matriculadas no Lar, recebem atendimento inverso ao turno escolar, onde diariamente é oferecido várias refeições como: café da manhã, lanche, almoço e lanche da tarde, pois são realizadas diversas oficinas, cujo foco é o desenvolvimento de habilidades, conhecimento e valores, incentivando a busca por sua autonomia.

1) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Valor repassado por mês: R\$ 500,00

Valor do Trimestre: 1.500,00

2) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

8

3) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

() **COMPROVOU**

() **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data: Sarandi, 18 de julho de 2019.	Data:
 Gilséia Vieira Gestor de parcerias	 Paulo Rodolfo Viccari Kasper Secretário Municipal de Educação
Matricula:1354	CPF: 424369400/10

Paulo R. V. Kasper
Sec. Mun. da Educação
Decreto Individual N° 1624

RELATÓRIO DE VISITA

Com fundamento na Lei Federal Nº 13.019/2014, o **MUNICÍPIO DE SARANDI** realizou um Acordo de Cooperação com a **ENTIDADE BENEFICIENTE LAR DA MENINA**. A gestora das parcerias Gilséia Vieira conforme portaria Nº 6.507, 05 de fevereiro de 2018, realizou uma visita no dia...25/03/2019... com o objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das metas que consta no plano de trabalho do Acordo de Cooperação. Para referida entidade foram repassadas no mês de março os seguintes gêneros alimentícios:

- 10 Kg de carne moída
- 10 Kg de carne de paleta
- 20 Kg de coxa e sobrecoxa
- 10 unidades de óleo de soja
- 20 pacotes (500 Gr) de massa
- 12 unidades de café (50gr)

PARECER: Conforme visita técnica os
produtos foram entregues e consumidos
pelos alunos beneficiários

Sarandi, 25 de março 2019



Gilséia Vieira

Gestora


Assinatura e Carimbo

Diretora da Entidade Lar da Menina

LAR DA MENINA

Jaqueline De Marco
Diretora

RELATÓRIO DE VISITA

Com fundamento na Lei Federal Nº 13.019/2014, o **MUNICÍPIO DE SARANDI** realizou um Acordo de Cooperação com a **ENTIDADE BENEFICIENTE LAR DA MENINA**. A gestora das parcerias Gilséia Vieira conforme portaria Nº 6.507, 05 de fevereiro de 2018, realizou uma visita no dia 08/04/2019 com o objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das metas que consta no plano de trabalho do Acordo de Cooperação. Para referida entidade foram repassadas no mês de ABRIL os seguintes gêneros alimentícios:

- 10 Kg de carne moída
- 07 Kg de carne de paleta
- 20 Kg de coxa e sobrecoxa
- 10 unidades de óleo de soja
- 20 pacotes (500 Gr) de massa
- 12 unidades de café (50gr)

PARECER: Observamos que os produtos são
de qualidade, sendo assim não
utilizamos no abastecimento do mês.

Sarandi 08 de abril 2019



Gilséia Vieira

Gestora



Assinatura e Carimbo

Diretora da Entidade Lar da Menina
LAR DA MENINA

Jaqueline De Marco
Diretora

RELATÓRIO DE VISITA

Com fundamento na Lei Federal Nº 13.019/2014, o **MUNICÍPIO DE SARANDI** realizou um Acordo de Cooperação com a **ENTIDADE BENEFICIENTE LAR DA MENINA**. A gestora das parcerias Gilséia Vieira conforme portaria Nº 6.507, 05 de fevereiro de 2018, realizou uma visita no dia 27/10/2019, com o objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das metas que consta no plano de trabalho do Acordo de Cooperação. Para referida entidade foram repassadas no mês de MAIO os seguintes gêneros alimentícios:

- 10 Kg de carne moída
- 1,600 Kg de carne de paleta
- 20 Kg de coxa e sobrecoxa
- 10 unidades de óleo de soja
- 20 pacotes (500 Gr) de massa
- 12 unidades de café (50gr)

PARECER: Conforme visita os alimentos
foram utilizados no decorrer dos
mês

Sarandi 27/10/2019


Gilséia Vieira

Gestora


Assinatura e Carimbo

Diretora da Entidade Lar da Menina

LAR DA MENINA
Jaqueline De Marco
Diretora